Protocolo: **775989**
Data: **11/03/2022**
Título: **DECRETO RIO Nº 50349**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 50349 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 37.571.453,51, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº HBT-EIO-2022/00002,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R$ 26.010.767,00 (Vinte e seis milhões, dez mil e setecentos e sessenta e sete reais), referente à Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 37.571.453,51 (Trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação e da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
CLÁUDIO SOBRAL DE CAIADO CASTRO JUNIOR
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE

A N E X O I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
3202.164510 6051.322	S	100	4	4	90	39	85	2.199.000,00
	S	146	4	4	90	35	91	5.713.070,00
	S	146	4	4	90	39	13	2.704.297,00
3202.164820 6051.320	S	100	4	4	90	48	12	11.379.400,00
	S	146	4	4	90	51	56	4.015.000,00
TOTAL FISCAL								-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								26.010.767,00
TOTAL GERAL								26.010.767,00

Relação das Ações
1320 - PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
146 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS

Relação das ND
449035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
449051 - OBRAS E INSTALACOES

A N E X O II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3202.164510 6051.322	S	100	4	4	90	35	53	8º		1.630.849,54	-
	S	100	4	4	90	39	85	8º		8.882.691,71	-
	S	100	4	4	90	51	79	8º		18.410.586,85	-
3202.164820 6051.320	S	100	4	4	90	39	24	8º		535.656,70	-
	S	100	4	4	90	51	18	8º		8.111.658,71	-
Total SMH										37.571.453,51	-
4351.154520 3854.525	F	100	3	1	90	11	24		II	-	37.571.453,51
Total COMLURB										-	37.571.453,51
TOTAL FISCAL										-	37.571.453,51
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										37.571.453,51	-
TOTAL GERAL										37.571.453,51	37.571.453,51

Relação das Ações
1320 - PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS
4525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
449035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

A N E X O III

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3202.164510 6051.322	3126	8.882.691,71	-
3202.164510 6051.322	4749	1.630.849,54	-
3202.164510 6051.322	5066	18.410.586,85	-
3202.164820 6051.320	4744	8.647.325,41	-

Relação das Ações
1320 - PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação dos Produtos
3126 - DOMICILIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA
4744 - UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA / CONTRATADA
4749 - DOMICILIO ATENDIDO COM PROCEDIMENTO DE REGULARIZACAO
5066 - OBRA REALIZADA